



FREGUESIA DE PADERNE

1ª ALTERAÇÃO DO

MAPA DE PESSOAL

2026



1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Paderne - 2026

Nos termos do Art. 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Atribuições / Competências / Atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			
			Existentes	Ocupados	Por ocupar	OBS (c)
Competências - Apoio e execução às tarefas de carácter administrativo, contabilístico, financeiro e recursos humanos; Atendimento ao público; Apoio a reuniões de Junta e Assembleia entre outras; Organização do arquivo da Junta; Serviço externo; Zelar pelas instalações da Freguesia; Serviço de motorista; Apoio social, recreativo, escolar e animação; Apoio às coletividades e instituições; Serviço de atendimento ao público na secretaria da Junta e no posto de correios; Execução de outras tarefas solicitadas pelo executivo.	Assistente técnico	12º ano ou equiparado p/ experiência profissional	7	3(a) 2(b)	2(a)	
Atividades - Execução de tarefas a nível do cemitério, tais como, limpeza, manutenção e coordenação de serviços para o bom funcionamento do mesmo, reparação e conservação; Manter as viaturas em bom estado de conservação, assim como a limpeza e manutenção das mesmas; Transporte de fregueses; Transporte de apoio social e saúde; Serviço externo; Apoio às coletividades e instituições; Limpeza das várias instalações propriedade da Junta de Freguesia, bem como das delegadas da Câmara Municipal; Execução de outras tarefas solicitadas pelo executivo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória ou equiparado p/ experiência profissional	2	1(a)	1(b)	2(c)
Atividades - Manter as viaturas em bom estado de conservação, assim como a limpeza e manutenção das mesmas; Manobrar a máquina retro escavadora e trator em segurança; Realizar as tarefas que lhe são solicitadas nas vias públicas, tais como: limpeza, reparação de caminhos rurais e urbanos, entre outras; Transporte de materiais e utensílios para festas e atividades da Freguesia; Recolha de monstros e verdes na Freguesia; Jardinagem em espaços verdes na Freguesia; Execução de outras tarefas solicitadas pelo executivo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória ou equiparado p/ experiência profissional	7	5(a) 1(b)	1(a)	7(c)
Total			16			

- a) Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
- b) Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
- c) Penosidade e insalubridade nas funções

Aprovado em 22 de setembro de 2026 pelo Órgão Executivo

Rita Alexandra Pontes Capela

João Manuel Nunes Capela

Aprovado em 08 de outubro de 2026 pelo Órgão Deliberativo

Sofia Margarida Lopes e Silva

João Paulo A. Pereira

Vera Lúcia Gonçalves